



# PLANO DE INOVAÇÃO

## Integr@.T

2023/2024

# ÍNDICE

Introdução .....	2
I. Identificação do Agrupamento .....	3
II. Plano de Inovação .....	3
1. O que pretendemos? .....	3
2. A que nos comprometemos? .....	4
3. Público alvo .....	11
III. Medidas a implementar .....	15
1. Matriz Curricular .....	15
2. Metodologia(s) de trabalho a privilegiar .....	20
IV - Considerações finais .....	21

## Introdução

A Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual dada pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25% das matrizes curriculares, base das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação.

Neste quadro, o Plano de Inovação que aqui se apresenta constitui uma resposta curricular e pedagógica temporária, com a duração de um ano letivo e adequada a um grupo específico de alunos de uma turma já existente no 5º ano de escolaridade no ano letivo 2022/2023. O Agrupamento implementou, durante este ano letivo, várias medidas de promoção do sucesso escolar, tais como, a Coadjuvação dada por um docente do 1º ciclo nas disciplinas de Português e Matemática, a existência de um professor (para além do docente titular da disciplina) para um apoio mais individualizado, na maioria das restantes disciplinas, a atribuição de uma sala específica para a turma (onde se colocaram materiais de reserva, como manuais, cadernos diários, material de escrita, entre outros, pois estes alunos não trazem, muitas vezes, material escolar), o Apoio Tutorial Específico, parcerias diversas com entidades e instituições locais para implementação e desenvolvimento de valores como a cidadania e formação cívica (com atividades como o desenvolvimento de projetos e privilegiando uma vertente lúdica) e a intervenção da Psicóloga e da Mediadora em contexto sala de aula.

Ao chegar ao fim do ano letivo e fazendo uma retrospectiva, a reflexão feita é que a matriz curricular base do Dec. Lei 55/2018 não foi a adequada para este grupo de alunos do 5º ano, tendo sido bem visível a necessidade de implementação das medidas elencadas anteriormente. Assim, tornou-se claro que o caminho a seguir seria a definição de uma nova gestão do currículo base, baseado nessas medidas e no reforço de outras, permitindo diferentes abordagens e estratégias de ensino/aprendizagem/avaliação. Neste sentido, irão manter-se algumas disciplinas do currículo base e irão criar-se outras disciplinas agregadoras, como previsto na Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual. Pretende-se que todas as disciplinas agreguem conhecimentos que permitam alcançar objetivos definidos e obter o almejado sucesso escolar no final do 2º ciclo, indo ao encontro ao perfil, expectativas, necessidades e especificidades destes alunos.

## I. Identificação do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas do Teixoso foi constituído no ano letivo 2003/2004, sendo homologado por Despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa de 5 de julho de 2003. Este Agrupamento Vertical, dotado de órgãos próprios de administração e gestão, é formado por estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico:

- ✓ Jardim de Infância de Verdelhos
- ✓ Jardim de Infância de Teixoso
- ✓ Escola Básica de Orjais (pré-escolar e 1º ciclo)
- ✓ Escola Básica de Vale Formoso (pré-escolar e 1º ciclo)
- ✓ Escola Básica de Verdelhos
- ✓ Escola Básica nº 1 de Teixoso
- ✓ Escola Básica nº 2 de Teixoso (2º e 3º ciclos) – Escola sede de Agrupamento

O Agrupamento de Escolas do Teixoso alberga a população escolar do norte do concelho da Covilhã, uma área de pequenas aldeias dispersas com características de meio rural e periferia urbana onde o desemprego e o baixo nível de rendimento são comuns a alguns agregados. Muitas famílias dos alunos alvo deste Plano de Inovação têm baixas expectativas de mobilidade social e investem pouco ou nada na educação dos seus filhos que, frequentemente, têm dificuldades em concluir a escolaridade obrigatória.

## II. Plano de Inovação

### 1. O que pretendemos?

Cumprir as áreas de intervenção plasmadas no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas do Teixoso, nomeadamente:

#### a. Sucesso Educativo:

Neste domínio, incluem-se estratégias com reflexo nos resultados escolares, no absentismo e na saída precoce do sistema educativo, assim como o impacto do Agrupamento no prosseguimento

de estudos. Integra resultados dos diferentes percursos escolares, bem como os decorrentes das medidas de inclusão.

**b. Gestão e Organização Curricular:**

Neste domínio, define-se o modo como o Agrupamento se organiza e gere os seus recursos. Compreende ações com incidência na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, no funcionamento das estruturas e serviços, na rentabilização de recursos e promoção de parcerias, na formação e exercício da função docente e na articulação interdisciplinar e entre ciclos e níveis de ensinosa.

**c. Cultura de Escola e Clima Educativo:**

Neste domínio, incluem-se ações que fomentem o desenvolvimento pessoal e o bem-estar e a promoção da participação na vida da escola e da comunidade, que estimulem a disciplina, a segurança, o respeito mútuo, as relações entre os diferentes membros da comunidade escolar, que valorizem os sucessos dos alunos, com vista à melhoria das condições de trabalho dos vários agentes educativos.

**2. A que nos comprometemos?**

Tendo em conta o contexto cultural, social e escolar dos alunos, a saber, em termos globais, alguns casos de difícil relacionamento interpessoal, indisciplina, desinteresse pelas atividades escolares, falta de hábitos de trabalho, pouco sentido de responsabilidade, desvalorização do papel da escola, limitações nas capacidades de aprendizagem, baixas expectativas pessoais e profissionais, elevado absentismo, retenções repetidas, risco de abandono escolar e, conseqüente, de exclusão escolar, interesses e aptidões em áreas mais práticas e lúdicas (interesses esses manifestados junto da toda a comunidade escolar, nomeadamente, Psicóloga, Mediadora, Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF), professora de ATE, Diretora, docentes, entre outros intervenientes), este Plano de Inovação visa diminuir os fatores de risco e incrementar os meios de ajuda ao aluno nos domínios da aprendizagem e das condutas pessoal e social, promovendo a inclusão social e a

diversidade intercultural, potencializando, assim, o sucesso escolar, o seu bem-estar e a sua integração/adaptação harmoniosa na escola e na vida social e profissional futura.

Assim, e **com base nas seguintes informações:**

**a. Taxas de transição/aprovação 2020/2022**

Turma	2020/2021			2021/2022		
	Nº de alunos		Taxa de Transição/ Aprovação	Nº de alunos		Taxa de Transição/ Aprovação
	set	junho		set	junho	
5º Ano	31	32	81%	38	39	81%
6º Ano	30	30	97%	29	27	93%
7º Ano	40	40	90%	33	32	97%
8º Ano	34	33	85%	35	33	100%
9º Ano	28	27	100%	28	28	100%

**b. Abandono escolar/absentismo 2020/2022**

Turma	2020/2021				2021/2022			
	Nº de alunos				Nº de alunos			
	Abandono Escolar		Absentismo		Abandono Escolar		Absentismo	
1º Ciclo	0	0%	7	5%	0	0%	5	5%
5º Anos	0	0%	5	16%	0	0%	4	10%
6º Anos	0	0%	1	3%	0	0%	1	4%
7º Anos	0	0%	3	7,5%	0	0%	1	3%
8º Anos	0	0%	3	9%	0	0%	0	0%
9º Anos	1	4%	0	0%	0	0%	0	0%

**c. Caracterização da turma do 5ºB no ano letivo 2022/2023:**

Turma	2022/2023									
	Nº de alunos	Idade Média	Decreto-Lei nº 54/2018	Apoio Tutorial Específico	Retenção	Género		Absentismo Alunos Referenciados		
						M	F	CPCJ*	EMAT*	TGP – Seg. Social *
5º B	20	12,7	16	10	8	12	8	5	1	9

\*CPCJ - Comissão de Proteção Crianças e Jovens \*EMAT - Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais \*TGP - Técnico Gestor de Processo da Segurança Social/SAAS

- ✓ Alunos que revelam maior apetência e empenho em áreas mais práticas e lúdicas.
- ✓ Alunos que apresentam um maior gosto pela comunicação e expressão oral, nomeadamente, em temas relacionados com a sua vivência pessoal e cultural.
- ✓ Alunos que manifestam gosto por áreas de tecnologia, informação e comunicação.
- ✓ Alunos que revelam, à data, um absentismo elevado (mais de 50%) e médio (entre 25% e 50%).
- ✓ Alunos que revelam absentismo “virtual”, ou seja, que apenas se encontram na sala de aula para marcar a sua presença, sem se envolverem na aprendizagem e sem trazerem qualquer material escolar.
- ✓ Alunos que apresentam falta de empenho pelos conteúdos e pela realização de tarefas e que têm a convicção de que as situações específicas de aprendizagem são irrelevantes e desprovidas de utilidade e de interesse pessoal.
- ✓ 80% dos alunos estão abrangidos pelos artigos 8º, 9º e 10º do Decreto-Lei n.º 54/2018.
- ✓ 60% dos alunos apresentam uma média de idades superior à idade regular para a frequência do 6º ano de escolaridade.
- ✓ 50% dos alunos beneficiam de Apoio Tutorial Específico. De acordo com o diagnóstico e a recolha de informação acerca dos interesses, necessidades e potencialidades sobre cada um deles, os mesmos revelam desmotivação e falta de empenho generalizadas no envolvimento da vida escolar.
- ✓ Alunos sinalizados à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, à Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais e ao Técnico Gestor de Processo da Segurança Social/SAAS.

#### **d. Abrangência**

Ao número de alunos por ano de escolaridade existente no Agrupamento (existência de apenas duas turmas por ano de escolaridade), que condiciona a distribuição destes alunos pelas turmas, acresce a necessidade de ir ao encontro das características e especificidades acima mencionadas.

propomos um **Plano de Inovação e, conseqüentemente, a aprovação de uma matriz curricular numa das turmas previstas para o 6º ano, designada “Integr@.T”**, que vise:

- a. Desenvolver as competências pessoais, sociais, emocionais e escolares.
- b. Promover a escola como um espaço de aprendizagem de regras de convivência.
- c. Promover a autoestima, reforçando os aspetos positivos dos alunos.
- d. Fomentar as relações entre pais, filhos e escola, desenvolvendo estratégias de motivação para que os dois primeiros invistam mais na aprendizagem específica e formação integral.
- e. Incentivar a integração escolar e social dos alunos, através de atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente, a participação nos projetos que são uma marca do Agrupamento, tais como: Programa de Educação Para a Saúde (PES), Plano Nacional das Artes, Clube Ciência Viva na Escola, Desporto Escolar, Eco Escolas, Plano Nacional de Cinema, Erasmus +, Parlamento dos Jovens, entre outros.
- f. Contribuir para a motivação dos alunos.
- g. Reduzir a retenção escolar dos alunos envolvidos.
- h. Melhorar os indicadores relativos ao absentismo e ao insucesso escolar.
- i. Garantir o cumprimento das Aprendizagens Essenciais e o legislado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018.
- j. Diversificar as práticas de ensino.
- k. Proporcionar o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção do sucesso escolar, indo ao encontro das competências preconizadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.
- l. Estabelecer parcerias que promovam a aquisição de competências coadunadas com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- m. Reforçar parcerias locais de modo a possibilitar uma intervenção global e articulada junto dos alunos e respetivas famílias.



---

e alcançar as seguintes metas:

**a. Competências Sociais:**

- ✓ Dinamização, pela turma, de duas atividades ao longo do ano letivo, inseridas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Teixoso (PAAAET), que reflitam a diversidade cultural e promovam a sua inclusão na comunidade escolar.

Monitorização:

Criação de uma tabela em Excel com as atividades do Plano Anual de Atividades com a lista dos alunos, para preenchimento nas reuniões de conselho de turma de avaliação e envio à Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna a seguir às mesmas.
--

A Diretora de Turma/Conselho de Turma/Mediadora deve sensibilizar os alunos para a dinamização das duas atividades do PAAAET, da sua responsabilidade.
--

Antes da realização das atividades constantes do PAAA, os alunos devem ser lembrados das mesmas, bem como da obrigatoriedade da dinamização das duas atividades.
--

- ✓ Participação dos pais e/ou encarregados de educação em reuniões com o Diretor de turma / Mediadora / Diretora do Agrupamento e/ou, cumulativamente, articulação direta ou indireta, através de contactos periódicos presencial ou telefonicamente;
- ✓ Realização de sessões de esclarecimento / formação sobre diversas áreas, em parceria com entidades locais;
- ✓ Promoção da colaboração nas atividades dinamizadas pelos seus educandos.

Monitorização:

Criação de uma Tabela em Excel com o registo da presença / ausência nas diferentes propostas elencadas anteriormente.
---

- ✓ Não superação de três ocorrências disciplinares /aluno / período, nomeadamente, de desrespeito pelo Pessoal Docente e Pessoal Não Docente;
- ✓ Não superação de três ocorrências disciplinares /aluno / período, nomeadamente, em situações entre pares.

Monitorização:

Criação de uma tabela de Excel, por período, para registo das ocorrências disciplinares de todos os alunos da turma (tabela com nome dos alunos e disciplinas do currículo para registo do número de ocorrências disciplinares).

**b. Resultados Escolares:**

- ✓ Obtenção de, pelo menos, 50% dos objetivos definidos em cada disciplina por 70% a 90% dos alunos do ensino básico.

Monitorização:

Criação de uma Tabela de Excel onde constem os alunos da turma e os objetivos por disciplina, a preencher no final de cada período, pelos professores do conselho de turma. A enviar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna a seguir às reuniões de avaliação.

- ✓ Aumento, em 10% e comparativamente ao ano letivo anterior, da taxa de aprovação.

Monitorização:

Criação de um registo da taxa de aprovação da turma na ata da última reunião de conselho de turma do 3.º período e posterior envio para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna.

**c. Absentismo Escolar:**

- ✓ Redução, em 10% e comparativamente ao ano letivo anterior, do absentismo escolar.

Monitorização:

Criação de um registo da taxa de absentismo escolar da turma na ata da última reunião de conselho de turma do 3.º período e posterior envio para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna.

- ✓ Frequência com assiduidade do 6º ano de 80% dos alunos.

Monitorização:

Criação de uma tabela de Excel onde se registe a taxa de assiduidade de todos os alunos por período, para seguir em anexo às três atas das reuniões de avaliação e para se poder proceder à monitorização do parâmetro da assiduidade.

Pretende-se ainda fazer o acompanhamento/avaliação dos intervenientes da seguinte forma:

- ✓ os alunos:

Formas	Intervenientes	Calendarização
Contactos individuais	Professores, Diretor de turma, Mediadora Social	Sempre que necessário
Acompanhamento e orientação	Diretor de turma, Mediadora Social, Psicóloga, GAAF	A definir pelos técnicos
Apoio	Escola, Segurança Social, Câmara Municipal da Covilhã, CPCJ	De acordo com as necessidades
Assembleia de turma	Diretora do Agrupamento, Diretora de turma, Mediadora Social, Psicóloga e alunos	Uma vez por período

- ✓ os resultados:

Formas	Intervenientes	Calendarização
Reuniões periódicas	Diretor de turma, professores, técnicos	Mensal
Reuniões de avaliação	Diretor de turma, professores, técnicos	Trimestral/Semestral
Monitorização	Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna	Trimestral/Semestral

- ✓ equipa pedagógica:

Formas	Intervenientes	Calendarização
Reuniões periódicas	Diretor de turma, professores, técnicos	Mensal
Reuniões de avaliação	Diretor de turma, professores, técnicos	Trimestral/Semestral
Monitorização	Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna	Trimestral/Semestral

✓ os encarregados de educação:

Formas	Intervenientes	Calendarização
Contactos individuais	Diretor de turma, Mediadora Social	Sempre que necessário
Acompanhamento, apoio e orientação	Mediadora Social, Psicóloga, GAAF	Sempre que necessário

✓ os parceiros:

Formas	Intervenientes	Calendarização
Assembleia de parceiros	Todos os parceiros	Trimestral

### 3. Público alvo

#### a. Caracterização geral da turma

A nível familiar

- Trabalho precário/baixos rendimentos;
- Agregado familiar numeroso;
- Baixo nível escolar dos pais;
- Ausência de autoridade e de orientação;
- Relações parentais conflituosas;
- Distanciamento existente entre os encarregados de educação e a escola.

A nível dos alunos

- Baixa autoestima;
- Dificuldades de aprendizagens;
- Perceção negativa dos alunos face à imagem que os docentes têm deles;
- Ausência de apoio familiar;
- Ausência de relação parental saudável;
- Problemas comportamentais;
- Média de idades superior ao expectável.

A nível dos alunos na sua relação com a escola

- Desmotivação pelas aprendizagens escolares;
- Insucesso repetido que desenvolve descrença nas capacidades pessoais;
- Reduzidas expectativas face à aprendizagem escolar, à escola e aos professores;
- Fracos conhecimentos a nível da leitura, escrita e cálculo;
- Dificuldades de aprendizagem detetadas no primeiro ciclo e que continuam no ciclo subsequente;
- Valorização do aprender pela ação/saber-fazer;
- Reprodução dos modelos parentais no respeitante à escolarização.

**b. Caracterização dos alunos**

Turma 2022/2023	Masc.	Fem.	Data de Nascimento	Medidas do Decreto Lei n.º 54/2018	Nº Retenções	Escalão ASE	Apoio Tutorial Específico	Plano de ação definido para o aluno
5ºB	X		16-06-2007 15 anos	Art.º 8, 9 e 10	5	A	X	- Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho; - Desenvolver competências pessoais e sociais; - Aumentar a motivação e autodeterminação; - Monitorizar a aprendizagem.
5ºB		X	12-11-2011 11 anos	Art.º 8 e 9	1	A		- Promover aprendizagens indutoras de diferentes competências e contribuir para que seja uma aluna motivada e capaz de autorregular o seu processo ensino aprendizagem, de forma a obter sucesso.
5ºB	X		02-09-2009 13 anos	Art.º 8 e 9	3	B	X	- Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho; - Desenvolver competências pessoais e sociais; - Aumentar a motivação e a autodeterminação; - Monitorizar a aprendizagem.
5ºB		X	25-01-2011 12 anos	Art.º 8, 9 e 10	1	A		- Desenvolver competências pessoais e sociais; - Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho; - Aumentar a motivação e a autodeterminação; - Monitorizar a aprendizagem.
5ºB	X		19-07-2008 14 anos	Art.º 8, 9 e 10	3	A	X	- Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho; - Desenvolver competências pessoais e sociais; - Aumentar a motivação e a autodeterminação; - Monitorizar a aprendizagem.
5ºB	X		02-03-2010 13 anos	Art.º 8 e 9	2	B	X	- Desenvolver competências pessoais e sociais; - Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho; - Aumentar a motivação e a autodeterminação; - Monitorizar a aprendizagem.
5ºB	X		23-04-2007 16 anos	Art.º 8, 9 e 10	4	A	X	- Desenvolver competências pessoais e sociais; - Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho; - Aumentar a motivação e a autodeterminação; - Monitorizar a aprendizagem.

5ºB	X		10-02-2010 13 anos	Art.º 8, 9 e 10	2	B	X	- Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho; - Desenvolver competências pessoais e sociais; - Aumentar a motivação e a autodeterminação; - Monitorizar a aprendizagem.
5ºB		X	21-09-2012 10 anos	Art.º 8 e 9	0	B		- Promover aprendizagens indutoras de diferentes competências e contribuir para que seja uma aluna motivada e capaz de autorregular o seu processo ensino aprendizagem, de forma a obter sucesso.
5ºB		X	26-08-2012 10 anos	Art.º 8 e 9	0	-		- Promover aprendizagens indutoras de diferentes competências e contribuir para que seja uma aluna motivada e capaz de autorregular o seu processo ensino aprendizagem, de forma a obter sucesso.
5ºB		X	17-07-2010 12 anos	Art.º 8	1	A	X	- Promover aprendizagens indutoras de diferentes competências e contribuir para que seja uma aluna motivada e capaz de autorregular o seu processo ensino aprendizagem, de forma a obter sucesso.
5ºB	X		05-11-2012 10 anos	Art.º 8 e 9	0	B		- Promover aprendizagens indutoras de diferentes competências e contribuir para que seja um aluno motivado e capaz de autorregular o seu processo ensino aprendizagem, de forma a obter sucesso.
5ºB		X	02-01-2011 12 anos	Art.º 8, 9 e 10	1	A		- Desenvolver competências pessoais e sociais; - Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho; - Aumentar a motivação e a autodeterminação; - Monitorizar a aprendizagem.
5ºB	X		07-12-2008 14 anos	Art.º 8, 9 e 10	3	A	X	- Desenvolver competências pessoais e sociais; - Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho; - Aumentar a motivação e a autodeterminação; - Monitorizar a aprendizagem.
5ºB		X	18-02-2007 16 anos	-	4	-		- Desenvolver competências pessoais e sociais; - Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho; - Aumentar a motivação e a autodeterminação; - Monitorizar a aprendizagem.

### III. Medidas a implementar

#### 1. Matriz Curricular

##### a. Reorganização Curricular:

pretende-se fazer uma gestão da matriz curricular base de 35,2% (475mn):

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal	Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal
Áreas curriculares / disciplinas	6º Ano	Áreas curriculares / disciplinas	6º Ano a)
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	<b>525mn</b>	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	<b>525mn</b>
Português	5 (250mn)	Português	3 (150mn)
Inglês	3 (150mn)	Inglês	2 (100mn)
História e Geografia de Portugal	2 (100mn)	Cultura e Comunicação b)	4 (200mn)
Cidadania e Desenvolvimento	0,5* (25mn)	Cidadania e Desenvolvimento	1+0,5* (75mn)
<b>Matemática e Ciências</b>	<b>350mn</b>	<b>Matemática e Ciências</b>	<b>350mn</b>
Matemática	5 (250mn)	Matemática	3 (150mn)
Ciências Naturais	2 (100mn)	Eco@tivos b)	3 (150mn)
		Ciências Naturais	1 (50mn)
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	<b>325mn</b>	<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	<b>325mn</b>
Educação Visual	2 (100mn)	Educação Visual	1 (50mn)
Educação Tecnológica	1+0,5* (75mn)	Educação Tecnológica	1 (50mn)
Educação Musical	2 (100mn)	Educação Musical	2 (100mn)
Tecnologias de Informação e Comunicação	1 (50mn)	TIC'lando b)	2+0,5* (125mn)
<b>Educação Física</b>	<b>150 mn</b>	<b>Educação Física</b>	<b>150 mn</b>
<b>Educação Moral e Religiosa (c)</b>	<b>50 mn</b>	<b>Educação Moral e Religiosa (c)</b>	<b>50 mn</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1350/1400 mn</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1350/1400 mn</b>
<b>Apoio ao estudo (d)</b>	<b>100 mn</b>	<b>Apoio ao estudo (d)</b>	<b>100 mn</b>
<b>Complemento à Educação Artística (e)</b>	<b>100 mn</b>	<b>Artes e design (e)</b>	<b>100 mn</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1550/1600 mn</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1550/1600 mn</b>

0,5\* Disciplina Semestral

(a) Nova carga horária semanal para cada componente de currículo.

(b) Novas disciplinas nas diferentes áreas curriculares.



- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (50 minutos semanais)
- (d) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.
- (e) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

#### b. Disciplinas Agregadoras

<b>Cultura e Comunicação</b>	Disciplina agregadora, a funcionar no 6º ano com 200 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Português e História e Geografia de Portugal.
<b>Disciplinas agregadas</b>	Português (100mn) e História e Geografia de Portugal (100mn)
<b>Objetivos gerais</b>	Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos melhorar a expressão/compreensão escrita e oral em Português. No âmbito da disciplina de História e Geografia de Portugal será priorizada a compreensão do papel fundamental que a disciplina desempenha no estudo do país, promovendo a inclusão, o respeito pela diversidade, a cooperação, a valorização dos direitos humanos e a sensibilização para a finitude do planeta.
<b>Objetivos específicos</b>	O aluno deve ser capaz de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ler com alguma fluência;</li> <li>- Escrever com correção ortográfica;</li> <li>- Apropriar e interligar os conhecimentos;</li> <li>- Organizar-se e planear as suas atividades e estudo;</li> <li>- Ir à descoberta de novas aprendizagens (formular questões e procurar as respostas);</li> <li>- Saber exprimir as suas ideias e opiniões (espírito crítico), tanto oralmente como por escrito;</li> <li>- Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade no trabalho de equipa, sabendo argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer episódios da História regional e local, valorizando o património histórico e cultural existente na região/local onde habita/estuda;</li> <li>- Valorizar a sua identidade e raízes, outros povos e outras culturas, reconhecendo a diversidade como fonte de aprendizagem para todos;</li> <li>- Respeitar a diferença, reconhecendo e valorizando a diversidade: étnica, ideológica, cultural, sexual;</li> <li>- Identificar fatores responsáveis por problemas ambientais que afetam o território nacional e local;</li> <li>- Reconhecer o contributo da ciência para o progresso tecnológico e para a melhoria da qualidade de vida.</li> </ul>
<b>Funcionamento</b>	<p>Decorrerá em par pedagógico, de modo a promover uma pedagogia diferenciada e/ou ensino individualizado e garantir a metodologia de projeto. Este recurso opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.</p>
<b>Eco@tivos</b>	<p>Disciplina agregadora, a funcionar no 6º ano com 100 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Matemática e Ciências Naturais.</p>
<b>Disciplinas agregadas</b>	<p>Matemática (100mn) e Ciências Naturais (50mn).</p>
<b>Objetivos gerais</b>	<p>Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos promover a metodologia de projeto com a realização de mini projetos baseados em temáticas multidisciplinares e recorrendo a propostas integradas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento;</p>
<b>Objetivos específicos</b>	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular a curiosidade e capacitar o aluno de competências na área das ciências experimentais;</li> <li>- Sensibilizar a comunidade educativa para problemáticas ambientais e apelar à adoção de práticas sustentáveis;</li> <li>- Avaliar o impacto das suas decisões, em termos de consciência ambiental, e respeitar e proteger o património natural;</li> <li>- Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade no trabalho de equipa, sabendo argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular e ensinar sobre a importância de poupar, investir e organizar finanças;</li> <li>- Aprender a gerenciar o orçamento pessoal e/ou familiar;</li> <li>- Entender quais são as limitações de gastos de acordo com o dinheiro recebido.</li> </ul>
<b>Funcionamento</b>	Decorrerá em par pedagógico, de modo a promover uma pedagogia diferenciada e/ou ensino individualizado e garantir a metodologia de projeto. Este recurso opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.

<b>TIC'lando</b>	Disciplina agregadora, a funcionar no 6º ano com 125 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de TIC e Educação Visual e Tecnológica.
<b>Disciplinas agregadas</b>	TIC (50mn), Educação Visual (50mn) e Educação Tecnológica (25mn).
<b>Objetivos gerais</b>	Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos promover a metodologia de projeto com a realização de mini projetos baseados em temáticas multidisciplinares e recorrendo a propostas integradas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento;
<b>Objetivos específicos</b>	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver processos de comunicação, recorrendo a ferramentas digitais;</li> <li>- Pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma, utilizando diversidade de instrumentos e verificando diferentes fontes documentais e sua credibilidade;</li> <li>- Perceber o valor estético das experimentações e criações a partir de intencionalidades artísticas e tecnológicas, mobilizando técnicas e recursos de acordo com diferentes finalidades;</li> <li>- Usar ferramentas digitais e instrumentos diversificados, potenciadores do trabalho de pesquisa, seleção e manipulação de informação, de forma crítica e autónoma;</li> <li>- Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade no trabalho de equipa, sabendo argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista.</li> </ul>

<b>Funcionamento</b>	Decorrerá em par pedagógico, de modo a promover uma pedagogia diferenciada e/ou ensino individualizado e garantir a metodologia de projeto. Este recurso opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.
----------------------	---

### c. Avaliação e classificação das Disciplinas Agregadoras

<b>Disciplinas Agregadoras</b>	Cultura e Comunicação* TIC'lando** Eco@tivos***
<p>* A disciplina Cultura e Comunicação resulta da agregação parcial das AE/Tempos da disciplina de Português e da agregação total da disciplina da HGP. Nos termos do nº 6, do art.º 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro, a classificação desta disciplina produzirá efeito na disciplina de HGP e a avaliação das restantes aprendizagens relevam na disciplina de português que constam na matriz curricular-base.</p> <p>** A disciplina TIC'lando resulta da agregação parcial das AE/Tempos das disciplinas de EV e ET e da agregação total da disciplina de TIC. Nos termos do nº 6, do art.º 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro, a classificação desta disciplina produzirá efeito na disciplina de TIC e a avaliação das restantes aprendizagens relevam nas disciplinas de EV e ET que constam na matriz curricular-base.</p> <p>*** Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das áreas agregadas, ao abrigo do nº 6, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.</p>	

- ✓ De acordo com o nº 4, do art.º 6, da Portaria nº 181/2019, de 1 de junho, na sua redação atual, **estas disciplinas agregadoras** não irão prejudicar a existência de informações para efeitos de acesso a provas de avaliação externa e de certificação, no que às classificações diz respeito.
- ✓ De acordo com o nº 8, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro, **estas disciplinas agregadoras** criadas ao abrigo da subalínea ii), da alínea c), do n.º 4 do artigo 4.º, as respetivas provas de equivalência à frequência, bem como as componentes que as constituem, sendo-lhes aplicável a escala de classificação e de conversão constante do anexo XII da Portaria n.º 223 -A/2018, de 3 de agosto.

## 2. Metodologia(s) de trabalho a privilegiar

### a. Recursos Humanos

INTERVENIENTES	CONTRIBUTOS
<b>Docentes do ensino básico</b>	Criação de equipas pedagógicas de cada disciplina agregadora. Participação nos Conselhos de Turma e outras reuniões.
<b>Mediadora Social</b>	Acompanhamento dos menores e famílias; Atuar como intermediário em questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, em contexto escolar; Prestar apoio aos professores em sala de aula; Participação nos Conselhos de Turma e na Assembleia de Parceiros.
<b>Psicóloga</b>	Acompanhamento e intervenção individualizado; Estabilização e controlo comportamental; Identificação e adequação de competências emocionais; Apoio psicopedagógico individual em turma; Avaliação psicológica e cognitiva; Participação nos Conselhos de Turma e na Assembleia de Parceiros.
<b>Psicóloga e Mediadora Social</b>  <b>GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família)</b>	Caracterização socioeconómico dos alunos e respetivas famílias; Contribuir para o desenvolvimento harmonioso dos alunos nas suas diferentes dimensões: individual, familiar, escolar e social; Articulação com serviços e estruturas do agrupamento ou externas ao mesmo, tais como da área da saúde, da segurança social, do emprego, da proteção de menores, entre outras; Encaminhamento dos alunos e/ou famílias;

### b. Colaboração e Parcerias

PARCEIROS	CONTRIBUTOS
<b>Beira Serra</b>	Sensibilizar para a área da criação e empreendedorismo. Dinamização da Assembleia de Jovens como forma de fomentar a participação cívica e capacitar os participantes da implementação de iniciativas comunitárias; Participação na Assembleia de parceiros.
<b>Câmara Municipal da Covilhã</b>	Transporte dos alunos 1 vez por período; Participação na Assembleia de parceiros.

<b>Centro de Saúde da Covilhã – Extensão de saúde do Teixoso</b>	Acompanhamento na área da educação para a saúde sempre que solicitado; Participação na Assembleia de Parceiros.
<b>Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Covilhã</b>	Comissários para acompanhamento dos menores e famílias (CPCJ); Participação na Assembleia de Parceiros.
<b>Centro de Formação da Associação de Escolas da Beira Interior</b>	Promover ações de formação de curta duração para dar resposta às necessidades da equipa pedagógica, nomeadamente, ao nível da metodologia do trabalho de projeto, da avaliação e articulação curricular e da inclusão; Acompanhamento na execução do Plano de Inovação; Participação na Assembleia de Parceiros.
<b>Programas Especiais da GNR - Escola Segura</b>	Policiamento de proximidade; Resposta a emergências escolares; Articulação direta de Família/Aluno/Escola; Participação na Assembleia de Parceiros.
<b>Segurança Social</b>	Serviço de acompanhamento e atendimento social; Gestão de processos sociais; Participação na Assembleia de Parceiros.

#### **IV - Considerações finais**

O Agrupamento pretende apostar neste Plano de Inovação, pois considera-o a melhor resposta à especificidade das necessidades dos alunos abrangidos.

No caso concreto do grupo de alunos em questão, estão reunidas as condições para um Plano de Inovação, salientando que a maioria apresenta dificuldades significativas na aprendizagem; uma elevada disparidade em comparação com os seus pares relativamente às aprendizagens fundamentais; problemas de comportamento dentro e fora da sala de aula; fraco controlo cognitivo na manutenção da atenção/concentração; baixa autoestima e autoconceito; fraco empenho e motivação. Em suma, verificam-se interesses divergentes da aprendizagem escolar por parte dos alunos, bem como, ausência de cultura de escola, sustentada no ambiente familiar.

Para além das características elencadas, o grupo de alunos apresenta um grau de absentismo escolar de média a elevado, na sua maioria injustificado e descontínuo, com causas

---

predominantemente atribuídas aos contextos pessoais e socioemocionais, familiares e culturais. Aquando da sua presença em sala de aula, apresentam, na maioria das vezes, um absentismo “virtual”, ou seja, estão presentes fisicamente, mas desmotivados das aprendizagens. Reforça-se que a maioria destes alunos, com problemas de absentismo, vivem em ambientes socioeconómicos desfavorecidos, privando-se do ensinamento da cultura e da educação, o que se traduz numa variável muito influente no desenvolvimento dos mesmos. Existem pais que, infelizmente, não detêm a escolaridade mínima e acabam por transmitir aos filhos um sentimento de incapacidade e de inferioridade para os ajudar, traduzindo-se num sentimento de fracasso não só pessoal, mas também do sistema educativo e familiar.

Salienta-se que o grupo referido é constituído por alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 16 anos, na sua maioria com um elevado número de retenções no 1.º e 2.º ciclos, e que, ao longo do ano letivo 2022/2023, mostraram um elevado absentismo, com um crescente afastamento face à cultura e ao contexto de escola, havendo risco grave de abandono escolar precoce. Salienta-se, também, que os 3 alunos que têm uma idade correspondente ao ano de escolaridade (10 anos), não apresentando qualquer retenção, revelaram, ao longo deste ano letivo, uma boa integração no restante grupo, pelo que consideramos e sem prejuízo do seu percurso escolar, que devem continuar inseridos nesta turma.

De forma a evitar este abandono escolar precoce, ao longo dos últimos dois anos letivos, têm sido adotadas diversas medidas, em prol da aquisição de algumas aprendizagens e prevenção desse mesmo abandono escolar precoce, nomeadamente, através das medidas previstas no Decreto-Lei nº 54/2018; do apoio individual dos alunos, em contexto de sala de aula; do apoio tutorial específico; de percursos de aprendizagem diferenciados; bem como da implementação de um Projeto de Intervenção Psicossocial denominado Crescida’Mente, que visa a promoção do relacionamento interpessoal saudável, autoestima, autoconceito, autorregulação e o autocuidado, da responsabilidade do GAAF e com recurso a diferentes dinamizadores e atores sociais e pedagógicos.

---

A equipa pedagógica visa promover o desenvolvimento integral dos alunos, e também o maior envolvimento da família. Alunos com as características apresentadas necessitam de uma maior flexibilidade curricular, que vá ao encontro dos seus interesses e aptidões, reforçando, de forma positiva, as suas potencialidades e as pequenas aprendizagens que vão alcançando, no sentido de atingir os objetivos preconizados por este Plano.

Posto isto, e de acordo com os dados disponibilizados, pretende-se a adequação de medidas educativas para este conjunto de alunos, com a finalidade de potenciar as suas capacidades e aprendizagens, a superação das suas dificuldades e a conclusão da escolaridade obrigatória, uma vez que, pelo percurso curricular regular, o insucesso tem prevalecido no currículo da maioria dos discentes. Através de um plano de inovação, pretendemos que os nossos alunos sejam capazes e se sintam motivados para criar e alcançar expectativas de futuro.

Desta forma, dever-se-á dar cumprimento ao princípio orientador definido na alínea c) do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, “Garantia de uma escola inclusiva - promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens. (...)”, bem como o princípio definido na alínea a) do ponto 2 do art.º 6.º do mesmo diploma “acesso ao currículo por todos os alunos num quadro de igualdade de oportunidades”, cabendo aos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas, no âmbito da sua autonomia pedagógica e organizativa, desenvolverem os mecanismos que considerem ajustados, na gestão e aplicação do currículo e da oferta formativa de cada escola, adequando-os às características dos alunos, permitindo-lhes colmatar dificuldades de aprendizagem e desenvolver as suas capacidades.

*Este Plano de Inovação foi aprovado em sede de Conselho Pedagógico, a 29 de março de 2023, e pelo Conselho Geral, a 28 de junho de 2023 .*